

INFORMATIVO

CBS Previdência



INFORMATIVO n.º 185 São Paulo, 08 de dezembro de 2014.

www.cbsprev.com.br

Conheça as novas regras para eleição dos conselheiros da CBS

Com a aprovação pela PREVIC das alterações no Estatuto da CBS Previdência, algumas regras para a eleição dos membros que compõem os conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade também foram ajustadas.

Essas mudanças seguem as boas práticas de governança e as recomendações da PREVIC e buscam aprimorar o formato do processo eleitoral e permitir que a grande maioria dos participantes eleja seus representantes diretamente, com tranquilidade, agilidade e segurança.

Para que você, nosso participante, fique sempre bem informado, destacamos abaixo alguns pontos:

- Para o Conselho Deliberativo devem ser eleitos 4 membros efetivos e 4 suplentes, entre os participantes e assistidos.
- O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é de 4 anos e a reeleição é permitida.
- Para o Conselho Fiscal devem ser eleitos 1 membro efetivo e 1 suplente.
- O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 4 anos e a reeleição é permitida apenas uma vez.
- O processo de votação será realizado de forma presencial nas cidades com 500 ou mais participantes, por meio de urnas convencionais e/ou eletrônicas.
- As cidades que terão eleição presencial serão informadas até 15/01/2015. A definição dessas localidades utilizará como data-base o cadastro do dia 31 de dezembro do ano anterior ao da realização do processo eleitoral.
- Os participantes cadastrados em cidades onde não houver eleição presencial poderão votar por meio de procuração, com firma reconhecida.

As próximas eleições estão marcadas para 08/12/2015, ou seja, 12 meses após a aprovação pela PREVIC das alterações no Estatuto da CBS.

Apesar de as eleições ocorrerem em dezembro, os novos conselheiros tomarão posse somente em 31/03/2016, pois é recomendável que as Demonstrações Contábeis de 2015 sejam elaboradas e aprovadas pelos conselheiros que acompanharam o referido exercício.

Para conhecer todos os detalhes e regras do processo de eleição dos conselheiros da CBS, acesse o regulamento, disponível no link: **Regulamento para eleição de membros para os conselhos Deliberativo e Fiscal.**

Em caso de dúvidas, fale conosco por um dos seguintes canais de relacionamento:

E-mail: cbsatendimento@cbsprev.com.br | Outlook: CBS ATENDIMENTO

Central de Atendimento Telefônico: 08000 26 8181 (segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h)

